



**Conselho Municipal dos Direitos  
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**  
Rua Santos Dumont, n° 186 – Centro, Paçandu/PR.  
E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br  
Tel.: (44) 3244-3015  
Prefeitura Municipal de Paçandu

## **RESOLUÇÃO N° 02/2021**

Dispõe sobre revogação do mandato de representante de Organizações da Sociedade Civil da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) de Paçandu/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 2.883/2019, conforme deliberado em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2021, registrada na ata extraordinária n° 03,

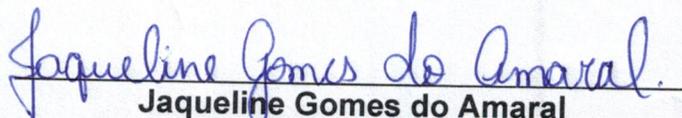
**CONSIDERANDO** as orientações do Escritório Regional de Maringá – SEJUF e o Ofício n° 011/2021 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deliberar pela revogação do mandato da conselheira Rosilene Bispo Queiroz de Alencar, representante titular de Organizações da Sociedade Civil, representando a Associação de Bairro do Parque São Jorge, visto a inobservância da força legal desta organização, conforme preconiza o Art. n° 21 da Lei Municipal 2.883/2019;

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paçandu, 27 de abril de 2021.

  
**Jaqueline Gomes do Amaral**  
Presidente do CMDM

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**  
Rua Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR  
Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU  
RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Dispõe sobre revogação do mandato de representante de Organizações da Sociedade Civil da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) de Paiçandu/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.883/2019, conforme deliberado em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2021, registrada na ata extraordinária nº 03,

**CONSIDERANDO** as orientações do Escritório Regional de Maringá – SEJUF e o Ofício nº. 011/2021 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deliberar pela revogação do mandato da conselheira Rosilene Bispo Queiroz de Alencar, representante titular de Organizações da Sociedade Civil, representando a Associação de Bairro do Parque São Jorge, visto a inobservância da força legal desta organização, conforme preconiza o Art. nº 21 da Lei Municipal 2.883/2019;

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paiçandu, 27 de abril de 2021.

**JAQUELINE GOMES DO AMARAL**  
Presidente do CMDM

**Publicado por:**  
William Diego de Castro Marques  
**Código Identificador:**C19E166A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2021. Edição 2251  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>